



## SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS

Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica  
Superintendência de Ensino Médio e Educação Profissional

## MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

Base Legal: Lei Federal 9394/1992 - Res. CNE/CEB-006/2012 - Res. CNE/CEB- 01/2014 - Portaria MEC 727/2017 - Decreto Estadual 47227/2017

	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º ANO - 2018		2º ANO - 2019		3º ANO - 2020		CH TOTAL
			CHA		CHA		CHA		
BASE NACIONAL COMUM	Linguagem, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	6	200:00	6	200:00	6	200:00	600:00
		Educação Física	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Arte	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
	Matemática e suas Tecnologias	Matemática	6	200:00	6	200:00	6	200:00	600:00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	Física	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Química	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Biologia	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	Geografia	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		História	2	66:40	2	66:40	2	66:40	200:00
		Sociologia	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
		Filosofia	1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
	Parte Diversificada	Língua Estrangeira Moderna	3	100:00	3	100:00	3	100:00	300:00
	<b>SUBTOTAL</b>			<b>30</b>	<b>1000:00</b>	<b>30</b>	<b>1000:00</b>	<b>30</b>	<b>1000:00</b>
PARTE FLEXÍVEL	COMPONENTES CURRICULARES PROFISSIONALIZANTES	Introdução à Informática	2	66:40					66:40
		Técnicas de Comunicação e Treinamento	1	33:20					33:20
		Estatística Aplicada	2	66:40					66:40
		Lógica de Programação	3	100:00					100:00
		Fundamentos de Hardware e Software	3	100:00					100:00
		Sistemas Operacionais			2	66:40			66:40
		Redes de Computadores			2	66:40			66:40
		Linguagem de Programação			2	66:40			66:40
		Segurança de Sistemas			2	66:40			66:40
		Desenvolvimento WEB			2	66:40			66:40
		Manutenção de Computadores			1	33:20			33:20
		Linguagem Orientada a Objetos					2	66:40	66:40
		Projeto Integrador					1	33:20	33:20
		Banco de Dados					3	100:00	100:00
		Análise de Projetos de Sistemas					3	100:00	100:00
		Programação para Internet					2	66:40	66:40
		CAMPOS DE INTERGRAÇÃO CURRICULAR	Cultura, Artes e Cidadania	*	2	66:40	2	66:40	2
Múltiplas Linguagens, Comunicação e Mídias	*		1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
Pesquisa e Inovação Tecnológica			1	33:20	1	33:20	1	33:20	100:00
<b>SUBTOTAL</b>			<b>15</b>	<b>500:00</b>	<b>15</b>	<b>500:00</b>	<b>15</b>	<b>500:00</b>	<b>1500:00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>45</b>	<b>1500:00</b>	<b>45</b>	<b>1500:00</b>	<b>45</b>	<b>1500:00</b>	<b>4500:00</b>

## INDICADORES

CHA - Carga Horária Anual  
40 semanas letivas - 200 dias letivos  
Duração Módulo Aula - 50 minutos

## OBSERVAÇÕES

1- Visando à formação integral do estudante, deve haver uma relação orgânica entre a formação geral do ensino médio e a preparação para o exercício da profissão técnica e entre a teoria e a prática no ensino de cada disciplina.

2- No desenvolvimento do currículo integrado deverão ser desenvolvidos estudos de **Ética, de Empreendedorismo, de Educação Ambiental e de Inglês Técnico.**

3- As disposições das Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena bem como da Lei Federal nº 11.769/2008, que trata da obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica, devem ser contempladas nos conteúdos curriculares afins.

4- Observar as disposições da Lei Federal nº 13.415, de 16/02/2017.

5- Ao término do 2º ano, o aluno fará jus à **Certificação de Qualificação de Programador de Linguagem.**

6- \* Componentes curriculares definidos anualmente a partir de consulta prévia aos alunos.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2018.

Assinaturas Membros Colegiado

Assinatura Inspetor (a)

Assinatura Diretor(a)